



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº  
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**RIC n.2951/2023**

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Integração e do  
Desenvolvimento Regional  
(MIDR), Senhor Waldez Góes,  
informações sobre a elaboração  
do Plano de Desenvolvimento  
da Amazônia 2024 – 2027.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Senhor Waldez Góes, Requerimento, solicitando informações acerca da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Amazônia 2024 – 2027. Diante do exposto solicito:

- 1) Informe no Plano as formas de estímulo para atrair novas indústrias?
- 2) Como o PRDA 2024-2027 irá tratar o travamento ministerial de PPBs não aprovados?
- 3) Em que momento haverá o alinhamento entre as políticas públicas do CAPDA e PRDA?

**Justificação**

No último dia 29/11/2023 o Governo Federal anunciou o Plano de Desenvolvimento da Amazônia 2024-2027 que iniciativa tornar a região uma referência na valorização da sociobiodiversidade, a partir da implementação de 11 programas nos próximos quatro anos. Dentre os eixos do desenho

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



\* C D 2 3 0 2 1 0 0 9 4 7 0 0 \*



estratégico, encontra-se o Eixo Desenvolvimento Produtivo com o Programa Indústria e Serviços Sustentáveis, que faz alusão a Suframa.

É necessário fortalecer o papel da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) na promoção de indústrias e serviços sustentáveis na Amazônia, estimular a criação de parcerias entre empresas privadas e organizações governamentais para o desenvolvimento de projetos sustentáveis na região e fomentar o desenvolvimento da Indústria 4.0 na Amazônia, visando o incremento de tecnologias que resultem no aumento da produtividade e competitividade das empresas.

O citado PRDA 2024-2027 não traz maiores detalhes ou equacionamentos para vencer entraves na aprovação de alterações ou de novos processos produtivos básicos.

Isto posto, e considerando que no rol de Ministérios parceiros no processo de elaboração do PRDA 2024-2027 **não se visualiza o Ministério da Indústria, Comércio e Serviços – MDIC**, nem tão pouco a participação da **Superintendência da Zona Franca de Manaus**.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
Deputado Federal  
PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



\* C D 2 3 0 2 1 0 0 9 4 7 0 0 \*